



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIII - Nº 636 - Matinhos, 15 de Março de 2013

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º 140/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art.15 §8 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, decreta:

**Art. 1º** - Altera a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Matinhos, com a seguinte composição:

MICHEL ANGELO BATISTI LOZOVYO – Presidente  
JOSÉ CARLOS DE MELO VIANA – Membro  
LUCIANA DAL PONT – Membro  
ANTONIO LIMA – Membro  
OSNI ALFREDO MALHERBI – Membro  
SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Membro  
MICHELE CRISTINA DE LIMA – Membro  
MARCIA TEREZA MEDUNE – Membro  
RENATO PODBEVESEK – Membro  
TAIS ANDRESSA INGRID SPINA FABRO – Membro  
LÉCIO PEREIRA – Membro  
PRISCILA IAVOLSKI – Membro  
RINALDO BATISTA NASCIMENTO – Membro

**Art. 2º** - Ficando responsável pelo recebimento de todos os Bens e Serviços no âmbito da Administração Municipal de Matinhos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de março de 2013, revogando o Decreto nº 430 de 05 de novembro de 2012.

Matinhos, 05 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º 163/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais pelo inciso XXVII do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1430/2011, 1165/2008 e suas alterações posteriores.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica designado – ORLANDO FERREIRA - CPF nº. 146.871.949-15 e RG nº 8.345.022, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Controle de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente para responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura Pesca.

Parágrafo único – O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do vencimento do cargo de Chefe de Divisão, sem possibilidade de Acumulação de vencimentos

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º 164/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

**Art. 1º** Exonera a pedido - DAVID ANTONIO PANCOTTI - CPF nº. 233.278.809-30, RG nº. 632.475-4, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, do Gabinete do Prefeito, com a remuneração de simbologia S-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

### DECRETO Nº 165/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de Dezembro de 2012.

#### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	
123650026202000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2608)	R\$ 125.000,00
Fonte de Recursos: 108 – Creche Junara – Recursos Vinculados	

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.01 FUNDO MUNICIPAL	
1030100192.03000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2599)	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 321 – Programa CAPS I – Recursos Vinculados	

**TOTAL SUPLEMENTADO** R\$ 130.000,00

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto por Superávit Financeiro das Fontes conforme segue abaixo:

108 - Creche Junara  
321 - Programa CAPS I

**Art. 3º** - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º** - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de Março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

### DECRETO Nº 166/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de Dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais) conforme abaixo:

#### 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 08.02 COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

##### 1236100082018000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 Material de Consumo (824) R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 104 - Recursos Vinculados - Exercício corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 10.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de Dotação conforme segue abaixo:

#### 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 08.02 COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

##### 1236100082018000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros P.J (836) R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 104 - Recursos Vinculados - Exercício corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de Março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 167/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2016, decreta:

Art. 1º. **Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº005/2013 de 28 de janeiro de 2013, para exercer o cargo público de Contador, a saber:

Nome	RG	CPF
Atila Cagliari Mizerkowski Junior	Nº 7.025.332-1	Nº025.961.819-59
Maycon Domingues Militão	Nº8.171789-3	Nº 029.085.139-43

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 168/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2016, decreta:

Art. 1º. **Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº005/2013 de 28 de janeiro 2013, para exercer o cargo público de Assistente Social, a saber:

Nome	RG	CPF
MILKA MARTINS MACIEL	Nº 2.996433	Nº 656.169.104-06

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO N.º 010/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º **Nomeia - ALCIDES BENATO - CPF nº. 158.664.679-68 e RG nº. 808.089-5** no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com a remuneração de simbologia S-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 167/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº 0683.0003412/2013 resolve:

### CONCEDER

Ao servidor ADEMIR RAMOS CALORINDA matrícula nº6476, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 168/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº030/13-SMAS, resolve:

#### LOTAR

Na Secretaria Municipal de Defesa Social e Anti Drogas, a servidora **MARCIA RAMOS COLAÇO COLOMBES**, matrícula nº 38/4, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 170/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830003544/2013, resolve:

#### CONCEDER

A servidora LORAINÉ S. DA SILVA na matrícula nº242/9 ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 05 de março a 04 de junho de 2013, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1999 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 175/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830002975/2013, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor UBIRATÁ PATRUNI na matrícula nº5555/7 ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Anti Drogas 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 10 de março a 09 de junho de 2013, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2005 a 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 169/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830001908/2013, resolve:

#### CONCEDER

A servidora CARLA ROSANGELA PEZZINI na matrícula nº179/1 ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de abril a 30 de junho de 2013, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1994 a 1999.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 172/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

A servidora JUCIMARA DOS SANTOS LEITE matrícula nº6139/5, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 06 de março a 04 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 176/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº 0683.0002221/2013 resolve:

#### CONCEDER

A servidora ELISANGELA MARA NIKOSKI matrícula nº5229/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 18 (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 a 18 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 177/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº 0683.0002528/2013 resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor ADRIANO LUIZ PEREIRA matrícula nº103/1, ocupante do cargo público de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 18 de março a 16 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 179/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº 0683.0003612/2013 resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor ISRAEL JOSE BORGES matrícula nº1316/1, ocupante do cargo público de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, a contar de 01 a 30 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 181/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1856/2	Anderson Taborda Ribas	2009/2010
2121/0	Eliane Maria de Lima	2011/2012
5994/3	Elizabeth M. Maxiomovitz	2011/2012
512/6	Enilson Jose Graciotto	2012/2013
439/1	Iara de Rezende	2011/2012
5745/2	Jussara G. Purkot	2008/2009
1522/9	Maria Lucia do Carmo	2011/2012
6710/5	Marina do Rocio de Lima Schissl	2011/2012
5827	Michele C. de Lima	2012/2013
1686/1	Rosi do Rocio Patrocínio Santos	2010/2011
5895/5	Scharlene Cristina Veiga Ramos	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 178/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1769/8	Albina Martins Rodrigues	2010/2011
5230/2	Edimara Borges da S. Gomes	2011/2012
5337/6	Jairinha da G. Machado	2011/2012
5070/9	Jose Carlos Rosa	2008/2009
2159/8	Margareth Viana da Silva	2010/2011
6236/7	Marta Conceição Santos de Gaspari	2012/2013
6582/0	Micilia Teresa F. Lourenço	2010/2011
6094/1	Neila Aparecida Freitas de Oliveira	2011/2012
1726/4	Romeu Laio Beira	2011/2012
5923/4	Sabrina Pagode Pereira	2010/2011
5086/5	Zeloi Marques Elias	2009/2010

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 180/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº 0683.0003630/2013 resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor ANDRE LUIS DE SALLES RODRIGUES matrícula nº6790/3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 182/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº 0683.0002926/2013 resolve:

#### CONCEDER

A servidora MARCIA CUNHA RAMOS matrícula nº 530/4, ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotada no Gabinete do Prefeito 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 a 30 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 183/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº018/2013 SMS/RH, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6258/8	Anelise Alves	2012/2013
6811/0	Cibele Machado	2012/2013
6034/8	Rafael Antenos Alves de Oliveira	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 185/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6722/9	Edson Roberto da Silva Freitas	2011/2012
2191/1	Tecla Leszczuk	2010/2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 187/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830002990/2013, resolve:

#### CONCEDER

O servidor CESAR FABIANO CHIQUETO matrícula nº5933/1, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de abril a 30 de junho de 2013, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2006 a 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 184/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº029/13-SMAS, resolve:

#### CONCEDER

A servidora IVONE RODRIGUES DA CRUZ matrícula nº 6633/8, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 15 de abril a 14 de maio de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 186/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor ANTONIO PAULO DA SILVA matrícula nº6489/0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 188/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº 0683.0002431/2013 resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor TAKASHI YOTSUMOTO matrícula nº2190/3, ocupante do cargo público de Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 a 30 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 189/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº 0683.0003422/2013 resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor ROSANGELA RODRIGUES matrícula nº145/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 191/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº3671/2013, resolve:

#### LOTAR

Na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, o servidor, **Everson Daniel de Oliveira Teton** matrícula nº 5055/5 ocupante do cargo público de Técnico Administrativo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2013 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 193/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº 0683.0003349/2013 resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor RILDO ALBOIT RAMOS matrícula nº144/9, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria Municipal Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 190/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº414/2013 resolve:

#### CONCEDE

Gratificação de 50% pelo exercício da docência em Classe de Ensino Especial, a servidora SANDRA MARA JEPPE DE ANDRADE, matrícula nº598/3, ocupante do cargo Público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2013 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 192 /2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### REVOGAR

Do servidor **EVERSON DANIEL DE OLIVEIRA TETON**, matrícula nº **5055/5** a Função Gratificada, COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 194/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº 0683.0003824/2013 resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor MARCELLO MALUCELLI matrícula nº6462/9, ocupante do cargo de Chefe de Divisão lotado na Procuradoria Geral do Município 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 18 de março a 16 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 196/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 06830002618/2012, resolve:

**CONCEDER**

A servidora NEIDE SILVEIRA SANTIAGO LOURENÇO matrícula nº 5840/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de abril a 30 de junho de 2013, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2006 a 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 198/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 017/2013 – SMS, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor MARCELO DE MELLO CORADIN matrícula nº 2213/6, ocupante do cargo estatutário de Guarda Municipal lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Anti Drogas 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 015/2013 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2012 - PMM  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2012 - PMM  
PROCESSO N.º 018/2012  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA  
CNPJ N.º 04.928.505/0001-71  
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CIMENTO (COM FORNECIMENTO) E INCLUSIVE COM REMOÇÃO DAS EXISTENTES E OUTROS MATERIAIS (LAJOTAS MEDINDO 45CM DE LARGURA E 4,5CM DE ESPESURA) COM TRAÇO MÍNIMO DE 3,1 PARA RECUPERAÇÃO E CALÇAMENTO DE BENS PÚBLICOS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
01. GABINETE DO SECRETÁRIO  
154510452.2.028.3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (1594)  
RESERVA DE SALDO Nº 277  
VALOR: R\$3.187,16 (três mil, cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2013.  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 197/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0002888/2013, resolve:

**CONCEDER**

A servidora TANIA CILENE BRUSTOLIN matrícula nº 313/1, ocupante do cargo público de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 01 (um) ano de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2012 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 113/2012 - PMM, firmado com a empresa PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.555.459/0001-09, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2012 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de março de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**ERRATA**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013 - PMM  
PROCESSO Nº 033/2013  
A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUI no item 7.1 - documentação referente à habilitação, abaixo relacionados e PRORROGA a abertura do certame para o dia 27/03/2012 ÀS 09:00 HORAS:  
n) Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA), exceto os produtos isentos de registro;  
o) Autorização de funcionamento da ANVISA da empresa licitante que cotar equipamentos e materiais médicos,  
p) Licença sanitária emitida pela ANVISA da empresa licitante que cotar equipamentos e materiais médicos;  
q) Certificado de Boas Práticas de Fabricação (ANVISA), referente aos equipamentos e materiais enquadrados nas duas classes de maior risco III e IV.

Matinhos, 12 de março de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES COM HABILITAÇÃO CATEGORIA "D", CONFORME NORMAS DO CONTRAN, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2013 às 09:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 12 de março de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TECLADO ARRANJADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2013 às 14:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 13 de março de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - PMM  
PROCESSO Nº 024/2013

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013 - PMM, que prevê a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias publicas pavimentadas e execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, por interesse público do Município.

**Matinhos, 13 de março de 2013.**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### Extrato de Contrato

CONTRATO N.º 014/2013 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2013 - PMM  
PROCESSO N.º 043/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: SOTIL LTDA  
CNPJ N.º 76.541.945/0001-82  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
181220015202025000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
(1382) 33.90.37.00 (1383) FONTE 0  
(1384) 33.90.39.00 (1412) FONTE 0  
1854100172027000 AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO  
(1425) 33.90.37.00 (1383) FONTE 0  
(1427) 33.90.39.00 (2565) FONTE 0  
10.02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
181220015209400 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
(1458) 33.90.39.00 (2566) FONTE 0  
RESERVAS DE SALDO N.º 279  
VALOR: R\$258.325,32 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2013.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2012 - PMM  
PROCESSO Nº 183/2012

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR ELIAS ABRAHÃO, por interesse público do Município.

**Matinhos, 13 de março de 2013.**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2013 - PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, em favor da empresa SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 76.541.945/0001-82, no valor de R\$258.325,32 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 14 de março de 2013.**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### EDITAL 023/2013 - PSS

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### HOMOLOGAR

A Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, previsto no Edital nº. 022/2013 - PSS.

A relação dos candidatos classificados está contida no Edital nº. 017/2013 - PSS.

**Matinhos, 11 de março de 2013.**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



# Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS



## 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

### REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA AS CIDADES DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito Municipal de Matinhos Sr. **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto Municipal nº 107 de 07 de fevereiro de 2012, o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 5ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

### ANEXO

#### REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

##### CAPÍTULO I

##### DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 5ª Conferência Municipal das Cidades:

I - propiciar a interlocução entre os municípios que representam os diversos segmentos: gestores públicos dos três entes federados e a sociedade civil local organizada sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no seu município e contribuir com ações comuns com as cidades irmãs no Estado do Paraná e no Brasil.

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência com participação direta em entidades e segmentos dos poderes públicos em conjunto com os poderes da sociedade civil, organizados para a formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas regiões, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pelo Prefeito Municipal, será realizada no Caiobá Praia Hotel, situado à Rua Augusto Blitzkow nº 208, no dia 23 de maio de 2013, e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e Municípios, ligados ao desenvolvimento urbano e rural;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações das demais Conferências das Cidades, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano, em todos os níveis da Federação;

IV - eleger delegados(as) e seus respectivos(as) suplentes para a 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Interno Estadual;

V - constituir o Conselho Municipal da Cidade, conforme orientação do Conselho Nacional e do Conselho Estadual das Cidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS



## 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

### CAPÍTULO II

#### DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade é fator indispensável para a participação na Conferência Estadual das Cidades.

§ 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito nacional e estadual com enfoque municipal.

§ 2º - Todos os (as) participantes presentes na 5ª Conferência da Cidade devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional, estadual e municipal, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade antecede as dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual e deverá ter o decreto publicado em diário oficial e ser amplamente divulgada a sua condição de "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades".

Parágrafo Único - As despesas com a organização geral e com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta da Prefeitura Municipal e/ou pelas entidades representativas da sociedade que a tenham convocado.

Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal será composta de mesas de debates, painéis, grupos de discussão e plenária.

§ 1º - Nos grupos temáticos, será garantida a participação dos segmentos que compõem a 5ª Conferência Municipal da Cidade.

§ 2º - Os grupos temáticos contarão com um facilitador e um relator, indicados pela Comissão Preparatória Municipal.

§ 3º - Os grupos temáticos escolherão, entre seus participantes, um presidente e um secretário.

§ 4º - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.

§ 5º - Os grupos temáticos farão um levantamento de propostas de cada tema a ser levado a plenária final para aprovação.



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS



### 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

#### CAPÍTULO III

#### DO TEMÁRIO

Art. 6º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como Tema: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já”**.

§ 1º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes esferas e políticas urbanas - Política Municipal Habitação; Acessibilidade e Mobilidade; Transportes e Trânsito; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; Regularização Fundiária do Município e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em conformidade ao Plano Diretor, direcionando as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 2º - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 5ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.

§ 3º - Temas de interesse local poderão ser adicionados para discussão sem prejuízo dos temas nacionais.

#### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora e na sua ausência ou eventual impedimento, pelo seu substituto legal Sr. David Antonio Pancotti.

Art. 8º - A organização e desenvolvimento de suas atividades serão coordenados pela Comissão Preparatória Municipal”

Parágrafo Único: A Comissão Preparatória Municipal será composta por 10 titulares e 10 suplentes, representantes dos segmentos detalhados no artigo 17 do Regimento Nacional com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano e está discriminada no anexo I deste Regimento, onde consta o nome completo do representante, entidade e segmento a que pertence.

Art. 9º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS



### 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

I - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições dos Regimentos Estadual e Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 17 do Regimento Nacional;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constar do Regimento, promovendo a discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Estadual das Cidades;

III - criar Grupos de Trabalho para mobilização, validação e sistematização quando necessário;

IV - elaborar a proposta de programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

V - definir número de participantes e forma de participação;

VI - designar facilitadores (as) e relatores (as);

VII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 5ª Conferência Municipal da Cidade;

VIII - promover contato formal com o Legislativo Municipal, visando informá-lo do andamento da organização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, assim como divulgá-la perante os parlamentares;

IX - mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência Municipal;

X - coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

XI - propor e definir os nomes de participantes em mesas de debate, a pauta da Etapa Municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;

XII - atuar como elo de ligação entre os segmentos integrantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

XIII - comunicar à Coordenação Executiva Estadual, por ofício, o compromisso na realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

XIV - sistematizar os resultados gerando um relatório da Conferência Municipal e promover a sua publicação e divulgação;

XV - participar e apoiar a realização da Conferência Regional por agrupamentos de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre os mesmos como espaço de debate dos temas propostos pela



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS



### 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

4ª Conferência Nacional das Cidades, relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve apresentar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão-Executiva Nacional para registro.

Art. 10 - Os resultados referentes às propostas e aos delegados eleitos para a 5ª Conferência Estadual das Cidades devem ser preenchidas pela Internet através do portal da Conferência Estadual e também remetidos por meio magnético à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão-Executiva Nacional, em até 5 dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidadas e sirvam de subsídio às discussões na 5ª Conferência Estadual das Cidades.

#### CAPÍTULO V

#### DOS PARTICIPANTES

Art. 11 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá uma composição de até 100 (cem) participantes e buscará equilíbrio quantitativo dos participantes, nos limites da razoabilidade proporcional a 42,3% para os Poderes Públicos e 57,70% para a Sociedade Civil, observada a orientação de arrendamento proporcional constante no Regimento Estadual.

Art. 12 - Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em duas categorias: delegados e observadores;

I - Apenas os delegados terão direito a voto;

II - Os observadores terão direito a voz somente nos Grupos de Trabalho;

Art. 13 - A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

- I - gestores, administradores públicos e legislativos – federal, estaduais e municipais: 42,3%;
- II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,7%;
- III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,9%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS



### 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%; e

VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

§ 1º - Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Regularização Fundiária, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.

§ 2º - As vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 5% para o Poder Público Federal; 10% para o Poder Público Estadual e 27,30% para o Poder Público Municipal.

§ 3º - No caso do não preenchimento no percentual de representantes de qualquer segmento não poderá ser preenchido por outro segmento.

§ 4º - A indicação efetuada pelo Poder Público em suas diferentes esferas e poderes deverá priorizar servidores de carreira com relação àqueles comissionados.

§ 5º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos(as) delegados(as) correspondentes ao nível municipal e estadual, devendo ser indicado formalmente mediante ofício expedido pela casa legislativa a qual representa.

#### CAPÍTULO VI

#### DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 14 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, elegerá 10 delegados(as) e respectivos suplentes para a 5ª Conferência Estadual obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido no Anexo II, tabelas 3 e 4 do Regimento Estadual.

Art. 15 - A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a 5ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta Conferência Municipal em cada um dos segmentos.

Art. 16 - Serão delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades:

- I - os(as) delegados(as) municipais indicados pelo poder público municipal executivo e legislativo e;



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS



### 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

II - os(as) eleitos(as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicados(as) pelos diversos segmentos, conforme artigo 13, deste Regimento.

§ 1º - Cabe ao Legislativo Municipal um terço das vagas definidas no Inciso I.

§ 2º - A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido(a) um(a) suplente correspondente, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.

§ 3º - Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.

§ 5º - A substituição de delegados(as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do(a) respectivo(a) titular, devidamente assinada pelo(a) mesmo(a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

#### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS



### 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

#### ANEXO I

#### COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	ASSINATURA
Márcia Manske - Titular	Poder Público Municipal	Prefeitura	
Niucélia Vieck - Suplente	Poder Público Municipal	Prefeitura	
Cláudio Amarante - Titular	Poder Público Municipal	Legislativo	
Sandra Ap. Rodrigues Oliveira - Titular	Poder Público	Prefeitura	
Cintia Rodrigues Machado Moretti	Poder Público	Prefeitura	
Elias Jaques - Titular	Movimentos Populares	As. M. dos Agentes Municipais de Matinhos - AMAGEM	
Claudioiro dos Santos - Suplente	Movimentos Populares	As. M. dos Agentes Municipais de Matinhos - AMAGEM	
Othon Luís de Paula - Titular	Movimentos Populares	As. Bairros Vila Nova	
Aguinaldo Rodrigues Bernardo - Suplente	Movimentos Populares	As. Bairros Vila Nova	
Luiz Carlos Borges da Silva - Titular	Área de trabalhadores	Sindicato da Habitação e Condomínios do Paraná - SECOVI	
Carlos Paulino - Suplente	Área de trabalhadores	Sindicato da Habitação e Condomínios do Paraná - SECOVI	
Adalto Mendes Lüders	Área empresarial	As. Comercial de Matinhos	
Ricardo Rodrigues Monteiro - Titular	Área Entidades Profissionais	Univ. Federal do Litoral do PR	
Maria Luiza Marques Dias - Suplente	Área Entidades Profissionais	Univ. Federal do Litoral do PR	
Pedro Guimarães - Titular	Organização não governamental	Anoé	
Lielton Alves Ramos - Suplente	Organização não governamental	Anoé	

### 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

#### ANEXO II

#### DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

De 20.001 a 50.000 hab

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	TOTAL DELE GADOS	SEGMENTOS							
			PODER PÚBLICO 42,30%		SOCIEDADE CIVIL 57,70%					
			EXE	LEG	MOV	TRAB	EMP	PESQ	ONG	
Matinhos	29.428	10	3	1	2	1	1	1	1	1



## Atos do Poder Executivo

Estado do Paraná

Balanço Orçamentário

Fundo Assist.Saude Serv.Mun.de Matinhos

Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Fundo de Assist a Saude aos Serv. Publ.

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.244.754,17	-244.754,17
RECEITA PATRIMONIAL	130.000,00	75.465,41	54.534,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	20.986,75	39.013,25
Total.....	2.190.000,00	2.341.206,33	-151.206,33
Soma .....	2.190.000,00	2.341.206,33	-151.206,33
Total das Receitas	2.190.000,00	2.341.206,33	-151.206,33
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	2.154.277,00	2.055.512,84	98.764,16
Créditos Especiais	35.723,00	9.952,00	25.771,00
Créditos Extraordinários	-	-	-
Soma .....	2.190.000,00	2.065.464,84	124.535,16
Superávit .....		275.741,49	275.741,49
Total das Despesas	2.190.000,00	2.341.206,33	-151.206,33

  
BERNARITO ANTONIO ORZENN WAESS  
CRC Nº PR 050057/O-7

  
Rosane J. Ferreira da Silva  
Diretora do FASSEM  
Decreto 170/2009

  
Dejanir Alves de Lima  
Controlador Geral  
CRC-PR - 04668/O-0

  
Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

Estado do Paraná Balanco Financeiro Folha:  
Fundo Assist.Saude Serv.Mun.de Matinhos Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : Fundo de Assist a Saude aos Serv. Publ.

Receita

Despesa

I - Orcamentaria

I - Orcamentaria

Receitas Correntes

Despesa por Funcoes

RECEITAS DE CONTRIBUICOES 2.244.754,17  
RECEITA PATRIMONIAL 75.465,41  
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 20.986,75

Saude 2.065.464,84

2.341.206,33

Totais .....

2.341.206,33

Totais .....

2.065.464,84

II - Extraorcamentaria

II - Extraorcamentaria

Restos a Pagar Proc-2012 0,00  
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS 2.263,54

TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS 0,00

Totais .....

2.263,54

Totais .....

0,00

Saldo do Ano Anterior

Saldo Para o Ano Seguinte

Disponivel

Disponivel

BANCOS CONTA MOVIMENTO 0,00  
BANCOS CONTA APLICACAO 1.450.244,56

BANCOS CONTA MOVIMENTO 0,00  
BANCOS CONTA APLICACAO 1.728.249,59

Totais .....

1.450.244,56

Totais .....

1.728.249,59

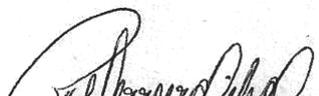
Total Geral .....

3.793.714,43

Total Geral .....

3.793.714,43

  
BERNARDO ANTONIO ORZENN WAESS  
CRC Nº PR 05005710-7

  
Rosane J. Ferreira da Silva  
Diretora do FASSEM  
Decreto 170/2009

  
Dejan Alves de Camargo  
Controlador Geral  
CRC-PR - 04668170-9

  
Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal



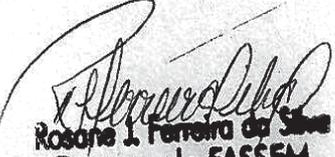
## Atos do Poder Executivo

Estado do Paraná Balanco Patrimonial Folha: 1  
 Fundo Assist.Saude Serv.Mun.de Matinhos Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : Fundo de Assist a Saude aos Serv. Publ.

Ativo		Passivo	
Titulos		Titulos	
<b>Ativo Financeiro</b>		<b>Passivo Financeiro</b>	
Disponivel		Restos a Pagar	
BANCOS CONTA APLICACAO	1.728.249,59	Processados de 2012	0,00
Ativo Permanente		Naopassivo Permanente	0,00
			0,00
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>1.728.249,59</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Patrimonial</b>		<b>Saldo Patrimonial</b>	
		<b>ATIVO REAL LIQUIDO</b>	<b>1.728.249,59</b>
<b>Totais .....</b>	<b>1.728.249,59</b>	<b>Totais .....</b>	<b>1.728.249,59</b>
<b>Ativo Compensado</b>		<b>Passivo Compensado</b>	
RESPONSABILIDADES DE TERCE	82.350,00	CONTRAP.DE RESPONSABILIDAD	82.350,00
			82.350,00
<b>Totais .....</b>	<b>1.810.599,59</b>	<b>Totais .....</b>	<b>1.810.599,59</b>

  
**BERNARDO ANTONIO ORZENN WAESS**  
 CRC Nº PR 050057/O-7

  
**Rosane J. Ferreira da Silva**  
 Diretora do FASSEM  
 Decreto 170/2009

  
 Dejair Alves de Souza  
 Controlador Geral  
 CRC-PR - 046681/O-9

  
**Eduardo Antonio Dalmora**  
 Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

Estado do Paraná Demonstração das Variações Patrimoniais Folha: 1  
Fundo Assist.Saúde Serv.Mun.de Matinhos Exercício de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : Fundo de Assist a Saúde aos Serv. Publ.

### Variações Ativas

### Variações Passivas

#### Resultantes da Execução Orçamentaria

#### Resultantes da Execução Orçamentaria

#### Receita Orçamentaria

#### Despesa Orçamentaria

##### Receitas Correntes

##### Despesas Correntes

RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.244.754,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.952,00	
RECEITA PATRIMONIAL	75.465,41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.055.512,84	2.065.464,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.986,75			
				2.341.206,33

Totais .....		2.341.206,33	Totais .....	2.065.464,84
--------------	--	--------------	--------------	--------------

#### Interferências Ativas

#### Interferências Passivas

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS 2.263,54

TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS

Totais .....		2.343.469,87	Totais .....	2.065.464,84
--------------	--	--------------	--------------	--------------

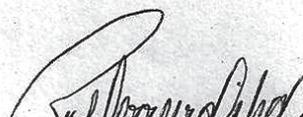
Totais .....		2.343.469,87	Totais .....	2.065.464,84
--------------	--	--------------	--------------	--------------

#### Resultado Patrimonial

#### Resultado Patrimonial

			Superavit Verificado	278.005,03
Totais .....		2.343.469,87	Totais .....	2.343.469,87

  
BERNARDO ANTONIO ORZENN WAESS  
CRC Nº PR 05005710-7

  
Rosane A. Ferreira da Silva  
Diretora do FASSEM  
Decreto 170/2009

  
Dejair Alves de Camargo  
Controlador Geral  
CRC-PR - 04668170-9

  
Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

Estado do Paraná

Balanço Financeiro

Inst. Prev. Serv. Munic. de Matinhos

Exercício de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora :Inst. Prev. de Matinhos

Receita		Despesa	
<b>ORÇAMENTÁRIA (1)</b>		<b>ORÇAMENTÁRIA (5)</b>	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.167.927,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.901.918,16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.243.336,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	816,48	Despesas de Capital	2.243.336,77
	4.070.661,91	INVESTIMENTOS	2.799,56
			2.799,56
Receitas Correntes Intra-orçamentária			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.284.402,91		2.284.402,91
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	43.582,68		43.582,68
	43.582,68		
<b>Totais</b>	<b>6.398.647,50</b>	<b>Totais</b>	<b>2.246.136,33</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (2)</b>		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (6)</b>	
Empenhos a Liquidar	-		
Despesa a Pagar	-		
Restos a Pagar	-	Restos a Pagar	-
CONSIGNAÇÕES	530.553,28	CONSIGNAÇÕES	530.553,28
	530.553,28		530.553,28
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (3)</b>		<b>SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE (7)</b>	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.171.473,17	BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.323.984,34
	28.171.473,17		32.323.984,34
<b>TOTAL (4)</b>	<b>35.100.673,95</b>	<b>TOTAL (8)</b>	<b>35.100.673,95</b>

**BERNARDO ANTONIO ORZEM WAESS**  
CRC Nº PR 050057/0-7

**Cleide do Carmo de Camargo Gaspar**  
Dir. Presidente do MATINHOS-PREV  
Decreto n.º 125/2009

**Dejair Alvos de Camargo**  
Controlador Geral  
CRC-PR - 046681/0-9



## Atos do Poder Executivo

Estado do Paraná Balanco Orcamentario Folha: 1  
Inst. Prev. Serv. Munic. de Matinhos Exercicio de 2012

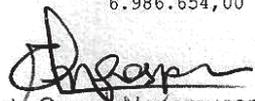
Unidade Gestora: Inst. Prev. de Matinhos

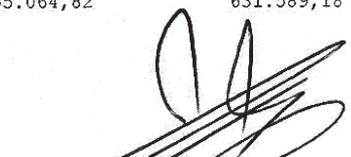
Receita		Previsao	Execucao	Diferenca
RECEITAS CORRENTES		4.504.519,00	4.070.661,91	433.857,09
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		1.642.519,00	1.167.927,27	474.591,73
RECEITA PATRIMONIAL		2.852.000,00	2.901.918,16	-49.918,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000,00	816,48	9.183,52
RESERVA ORCAMENTARIA		2.382.135,00	2.284.402,91	97.732,09
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		2.382.135,00	2.284.402,91	97.732,09
Soma		6.886.654,00	6.355.064,82	531.589,18
Subtotal		6.886.654,00	6.355.064,82	531.589,18
DEFICIT TOTAL		100.000,00		100.000,00
TOTAL		6.986.654,00	6.355.064,82	631.589,18

Despesa		Fixacao	Execucao	Diferenca
Creditos Orcamentarios		6.986.654,00	2.246.136,33	4.740.517,67
DESPESAS CORRENTES		2.422.500,00	2.243.336,77	179.163,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS		0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.422.500,00	2.243.336,77	179.163,23
APLICACOES DIRETAS		2.422.500,00	2.243.336,77	179.163,23
DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	2.799,56	2.200,44
INVESTIMENTOS		5.000,00	2.799,56	2.200,44
APLICACOES DIRETAS		5.000,00	2.799,56	2.200,44
RESERVA DE CONTINGENCIA		4.559.154,00	0,00	4.559.154,00
Subtotal		6.986.654,00	2.246.136,33	4.740.517,67
SUPERAVIT TOTAL			4.108.928,49	-4.108.928,49
TOTAL		6.986.654,00	6.355.064,82	631.589,18

  
BERNARDO ANTONIO GRZENN WAESS  
CRC Nº PR 050057/O-7

  
Cleide do Carmo Nepomuceno Gaspar  
Dir. Presidente do MATINHOS-PREV  
Decreto n.º 125/2009

  
Dejar Alves de Camargo  
Controlador Geral  
CRC-PR - 046681/O-9



# Atos do Poder Executivo

Estado do Paraná

Balanco Patrimonial

Inst. Prev. Serv. Munic. de Matinhos

Exercício de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Inst. Prev. de Matinhos

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO (6)</b>	
DISPONÍVEL		DEPÓSITOS	
BANCO CONTA MOVIMENTO RPPS		CONSIGNAÇÕES	
BANCO CONTA MOVIMENTO PLANO FINANCEIRO		IRRF	
	15.598.842,05	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	
BANCO CONTA MOVIMENTO PLANO PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	
	16.722.349,62	OBRIGAÇÕES A PAGAR	
BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS		FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	
	2.792,67	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	
		32.323.984,34	
<b>ATIVO PERMANENTE (2)</b>		<b>PASSIVO PERMANENTE (7)</b>	
IMOBILIZADO		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	
	2.799,56	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			56.574.721,24
	2.203,91	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			-
	585,00		-79.297,94
			-
			-51.051.196,53
			104.935.201,44
			-5.712.603,29
			-3.328.317,60
			-232.711,05
			-86.227.923,57
			1.695.058,34
			-
			-
			24.032.854,80
			-8.437.409,42
			-4.916.816,22
			917.006,56
			28.168.566,76
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)		Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)	
			28.168.566,76
	32.329.572,81	<b>SALDO PATRIMONIAL (9)</b>	
<b>ATIVO COMPENSADO (4)</b>		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
RECEITA A REALIZAR		RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	531.589,18	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
RECEITA REALIZADA			7.677.328,35
	6.355.064,82	RESULTADO APURADO	
CRÉDITO INICIAL			-3.516.322,30
	6.986.654,00	<b>PASSIVO COMPENSADO (10)</b>	
EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	
	2.246.136,33		6.886.654,00
EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO		CRÉDITO DISPONÍVEL	
	2.246.136,33		4.740.517,67
EMPENHOS POR CREDOR		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	
	2.246.136,33		-
OUTROS EMPENHOS POR EMISSÃO (REDUTORA)		CRÉDITO LIQUIDADO	
	-6.738.408,99		2.246.136,33
			2.246.136,33
			2.246.136,33
			-
			2.246.136,33
			2.246.136,33
			-6.738.408,99
			13.873.308,00
TOTAL DO ATIVO (5)		TOTAL DO PASSIVO (11)	
	46.202.880,81		46.202.880,81

**BERNARDO ANTONIO CRZENIN WAESS**  
CRC Nº PR 050057/O-7

**Cleide do Carmo Nepomuceno Gaspar**  
Dir. Presidente do MATINHOS-PREV  
Decreto n.º 128/2009

**Dejair Alves de Souza**  
Controlador Geral  
CRC-PR - 046881/O-7



## Atos do Poder Executivo

Estado do Paraná Demonstração das Variações Patrimoniais Folha: 1  
Inst. Prev. Serv. Munic. de Matinhos Exercício de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Inst. Prev. de Matinhos

### VARIAÇÕES ATIVAS

### VARIAÇÕES PASSIVAS

R\$

(1)

### RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(7)

Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.167.927,27		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.901.918,16		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.243.336,77	2.243.336,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	816,48	4.070.661,91	Despesas de Capital		
Receita Corrente Intra-orçam.			INVESTIMENTOS	2.799,56	2.799,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.284.402,91	2.284.402,91	Total .....		2.246.136,33
Total .....		6.355.064,82			
Interferências Ativas			Total .....		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	43.582,68	43.582,68	Total .....		2.246.136,33
Total .....		6.398.647,50			

(2)

### MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS

(8)

MUTUAÇÕES ATIVAS		MUTUAÇÕES PASSIVAS	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	
AQUISICÕES DE BENS	2.799,56	2.799,56	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS
Total .....		2.799,56	Total .....
			0,00

(3)

### INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(9)

INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS			
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES			
PROVISÕES	321.581.501,78	321.581.501,78	PROVISÕES	223.825.446,33	223.825.446,33
Total .....		321.581.501,78	Total .....		223.825.446,33

Total das Variações Ativas (4) 327.982.948,84 Total das Variações Passivas (10) 226.071.582,66

Resultado Patrimonial (DEFICIT) (5) Resultado Patrimonial (SUPERAVIT) (11) 101.911.366,18

TOTAL GERAL (6) 327.982.948,84 TOTAL GERAL (12) 327.982.948,84

Cleide do Carmo Nepomuceno Gaspar  
Dir. Presidente do MATINHOS-PREV  
Decreto n.º 125/2009

BERNARDINO ANTONIO ORZEM WAESS  
CRC N.º PR 050057/O-7

Dejair Aives de Camargo  
Controlador Geral  
CRC-PR - 046681/O-9

**Atos do Poder Legislativo****CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 031/2013.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 36, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, E TAMBÉM O ARTIGO 63, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Matinhos, a ser composta, a partir desta data, pelos seguintes servidores,

Presidente - DAIANA RIBEIRO RAMOS

Secretária - PATRICIA ALVES LOPES

Membro - FRANCIELLI DA SILVA RISDEN.

Artigo 2º - A Comissão designada através do artigo 1º da presente Portaria atua em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 (DOU 22.06.1993, rep. DOU 06.07.1994 e ret. DOU 02.07.2003).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria de nº 010/2013.

**Matinhos, 04 de Março de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 033/2013.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. Alceu Fernandes Cenatti, portador do RG nº 3.718.804-2 e CPF nº 580.779.879-15, no cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico da Presidência, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com simbologia CCL-1 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 04 de março de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 035/2013.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, a Srª. Kathia Marcela Ricardo, portador do RG nº 10.031.703-3 e CPF nº 059.740.989-78, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, pertencente à Pasta ADMINISTRAÇÃO, com simbologia CCL-2 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 04 de março de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 032/2013.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. Alexander Aparecido Castro de Lima, portador do RG nº 9.518.888-5 e CPF nº 072.460.249-64, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com simbologia CCL-2 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 04 de março de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 034/2013.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. Djalma Luz Sentone, portador do RG nº 3.616.057-8 e CPF nº 590.105.419-91, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, pertencente à Pasta ADMINISTRAÇÃO, com simbologia CCL-2 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 04 de março de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 036/2013.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. Edson Rebelo Soares, portador do RG nº 5.853.099-9 e CPF nº 004.352.709-40, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, pertencente à Pasta ADMINISTRAÇÃO, com simbologia CCL-2 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 04 de março de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vereador Presidente



## Atos do Poder Legislativo



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

#### PORTARIA Nº 037/2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Srª. Rosalia Maria da Conceição, portador do RG nº 5.853.099-9 e CPF nº 000.301.679-06, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, pertencente à Pasta ADMINISTRAÇÃO, com simbologia CCL-2 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 04 de março de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vereador Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

#### PORTARIA Nº 039/2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, o Sr. Moacir Luiz Soares Neto, portador do RG nº 9.694.469-1 e CPF nº 097.724.029-04, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, pertencente à Pasta ADMINISTRAÇÃO, com simbologia CCL-2 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 04 de março de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vereador Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

#### PORTARIA Nº 038/2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, o Sr. Claudinei Miguel dos Santos, portador do RG nº 6.219.644-0 e CPF nº 778.758.009-78, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, pertencente à Pasta ADMINISTRAÇÃO, com simbologia CCL-2 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 04 de março de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vereador Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

#### PORTARIA Nº 040/2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. João Altamir da Silva, portador do RG nº 11/r-1.886.595 e CPF nº 594.460.999-00, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 04 de março de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vereador Presidente

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretario - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretario - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA e demais Vereadores: CLAUDIO AMARANTE, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK E SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente convida ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora para fazer parte da Mesa, sentando-se ao seu lado direito. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Jamerson Santana Gonçalves que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal, bem como o Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Por se tratar de uma Sessão Solene o Sr. Presidente passa a palavra ao Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Antonio Dalmora. A seguir o Sr. Presidente passa a palavra a Srª Eunice Viganó, 1ª Dama e Secretária de Assistência Social. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. O Vereador Jamerson Santana Gonçalves solicita que seja justificada a ausência do vereador Durval Ferreira Romualdo. Da mesma forma o Vereador Marcos Antonio Podbevsek solicita que seja justificada a ausência do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário os pedidos dos vereadores, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Fizeram uso da palavra os Vereadores Sandro Moacir Braga,



## Atos do Poder Legislativo

Gerson da Silva Junior, Edival Martins Junior, José Carlos do Espírito Santo, Marcos Antonio Podbevsek, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Jamerson Santana Gonçalves. O Sr Presidente solicita que o Vereador Gerson da Silva Junior assuma a Presidência para que o mesmo faça uso da palavra. O Sr Presidente retoma a presidência dando sequencia a sessão. **ORDEM DO DIA.** O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 02/2013, "Inclui no Calendário Turístico do Município de Matinhos a Festa de São Pedro", de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em apresentação. O Sr Presidente solicita á Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 01/2013, "Institui o Dia Municipal da Marcha para Jesus, de iniciativa do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em apresentação". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Presidente.

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
Vice-Presidente.

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**  
1ª Secretário

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

**ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**COMPOSIÇÃO:** Presidente - **MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**; Vice-Presidente - **GERSON DA SILVA JUNIOR**; 1º Secretário - **JAMERSON SANTANA GONÇALVES**; 2º Secretário - **BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA** e demais Vereadores: **ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO** e **MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**.

Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal, bem como o Sr. Presidente solicita ao Vereador Jamerson Santana Gonçalves que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 1ª sessão ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2013, a qual é aprovada por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja justificada a ausência do vereador Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário a ausência do Vereador Sandro Moacir Braga, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho, José Carlos do Espírito Santo, Marcos Antonio Podbevsek, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Jamerson Santana Gonçalves. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, solicita a criação de uma Comissão de Visita para acompanhamento de algumas obras do município de Matinhos, solicitação esta que foi aprovada por unanimidade, dispondo como Presidente da Comissão o Vereador Marcos Antonio Podbevsek, Relator Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho e Membros Vereadores José Carlos do Espírito Santo e Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. O Sr. Presidente solicita que o Vereador Gerson da Silva Junior assuma a Presidência para que o mesmo faça uso da palavra. O Sr. Presidente retoma a presidência dando sequencia à sessão. **ORDEM DO DIA.** O Sr. Presidente solicita á Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2013, "Altera dispositivo da lei nº 1.016/2006 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em

apresentação. O Sr. Presidente solicita á Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2013, "Concede Título de Cidadão Honorário da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, ao Pastor Edson Feitosa", de iniciativa do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita á Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2013, "Concede Título de Cidadão Benemérito da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, aos Senhores José Carlos Viana e Davi Viana - "Irmãos Viana"", de iniciativa do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em apresentação.

O Sr. Presidente solicita á Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2013, "Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de Ciclovia em toda a Avenida Curitiba, nesta cidade de Matinhos, PR." do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, projeto de indicação, este que foi aprovado em votação por unanimidade. O Sr. Presidente solicita á Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2013, "Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de um Complexo Educacional no Bairro Sertãozinho, nesta cidade de Matinhos, PR." do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, projeto de indicação, este que foi aprovado em votação por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Sr. Eduardo Galvão Pereira, Contador desta Casa de Leis, que em cumprimento ao Inciso VI, do Artigo 35 do Regimento Interno, faça a apresentação do Balancete referente ao mês de janeiro de 2013, da Câmara Municipal de Matinhos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 18 de fevereiro de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Presidente.

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
Vice-Presidente.

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**  
1ª Secretário

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**  
2º Secretário



## Atos do Poder Legislativo

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 11ª Legislatura". Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Gerson da Silva Júnior que fizesse a leitura do texto extraído das Escrituras Sagradas. Com a palavra o Vereador Gerson da Silva Júnior: "Que em reverência a palavra de Deus solicita que todos fiquem de pé, para a leitura do Salmo 124, versículos 6 e 7, extraído das Escrituras Sagradas". Em seguida o Sr. Presidente profere: "Solicito ao Vereador Marcos Antonio Podbevsek, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal." Com a palavra o Vereador Marcos Antonio Podbevsek: "Lei Orgânica, Capítulo 1 - Discussões Preliminares, Art. 17º - São poderes do Município independentes e harmônicos entre si: I - Poder Legislativo, exercido pela Câmara Municipal, composta de vereadores; II - Poder Executivo, exercido pelo Prefeito Municipal. Em seguida o Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. Com a palavra o Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira: "Regimento Interno, Art. 88 - Sempre que o Vereador cometer, dentro do recinto da Câmara, excesso que deva ser reprimido, o Presidente conhecerá do fato e tomará as providências seguintes, conforme a gravidade: I - advertência em Plenário; II - cassação da palavra; III - determinação para retirar-se do Plenário; IV - suspensão da sessão, para entendimentos na Sala da Presidência; V - proposta de perda de mandato de acordo com a legislação vigente." Em seguida o Sr. Presidente: "Quero aqui agradecer a todos os Vereadores presentes, quero agradecer aqui ao público presente, ao Ex- Vereador Afonso, ao Ex-Vereador Jair, ao meu amigo Chico da Estopa, ao Zerinho, a Maria enfim todos são bem-vindos a esta Casa de Leis. O Sr. Presidente coloca em discussão do Plenário a Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2013, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos: "Audiência Pública da Prefeitura Municipal; Ministério da Saúde: liberação de recursos Programa Saúde Bucal; Ministério da Saúde: liberação de recursos Programa Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde; Ministério da Saúde: liberação

de recursos Programa Pagamento de Saúde da Família; Ministério Público do Estado do Paraná; Oceânica Sul, em resposta ao ofício 046/2013; Relatório de Janeiro 2013 referente a serviços de manutenção e investimentos em Iluminação Pública". O Sr. Presidente agradece a secretária e em seguida profere: "Não poderia deixar de agradecer a presença do Zezinho da Rádio Ativa, seja bem vindo. Sargento Ramos, ex-vereador desta Casa de Leis, seja bem vindo sargento e que Deus abençoe cada um de vocês. Dando continuação deixo a palavra livre aos vereadores". Faz uso da palavra o Vereador Sandro Moacir Braga, que profere: "Sr Presidente, com respeito à pauta do dia eu quero primeiramente cumprimentar a Vossa Excelência e os demais vereadores e todos os amigos aqui presentes e todos os ex-vereadores aqui já citados. Agradeço a presença de todos e reitero sempre o pedido da presença da população na Câmara Municipal compondo os trabalhos dos vereadores. Como é no pequeno expediente que a gente faz a nomeação dos ofícios, então, para constar em ata, solicito que a Vossa Excelência envie um ofício a Secretaria de Obras e com cópia ao Prefeito Municipal. Existe a rua principal no bairro Saint Etienne e foi feito o reparo dos bloquetes até certa altura e há necessidade de extrema urgência que se faça a complementação desse trabalho para que venha beneficiar os moradores que moram no final da Rua Principal do bairro de Saint Etienne. Da mesma forma Senhor Presidente quero que envie um ofício à Secretaria de Obras com cópia ao Prefeito para que faça a execução da limpeza do canal atrás da Igreja de Caiobá que está dificultando a passagem e existem várias moradias muito próximas ao canal e é temeroso que uma enchente faça que as pessoas sofram algum prejuízo. Também da mesma forma que envie a Secretaria de Obras com cópia ao Prefeito: a Rua Lapa entre a Avenida Juscelino Kubitschek, até a Martinho Ramos; tem chovido bastante, mas sempre quando tem uma trégua das chuvas, há necessidade de várias ruas serem arrumadas em todas as situações de trégua de chuva, ali está passando despercebido e o ofício vem lembrar a Secretaria de Obras e o Prefeito Municipal, essa rua precisa ser patrolada com a máxima urgência. Só isso e muito obrigado Senhor Presidente."

O Sr. Presidente diz que os ofícios serão encaminhados, deixando em seguida a palavra aberta aos demais vereadores. Faz uso da palavra o Vereador Claudio Amarante, que profere: "Agradeço principalmente as pessoas que estão aqui na platéia, isso é importante. Ao Zezinho da rádio, ao Sargento Ramos e as demais pessoas aqui nominadas. Queria que constasse em ata um ofício para a Secretaria de Obras pedindo duas lombadas em frente ao Colégio Thereza da Silva Ramos porque na hora em que as crianças saem tem asfalto e é necessário que tenha algo ali para que os carros diminuam a velocidade e também encaminhar a Secretaria de Obras, onde os moradores pediram que faça duas lombadas na Rua Cabaraquara, no Tabuleiro

para que os carros diminuam um pouco a velocidade." O Sr. Presidente diz que os ofícios serão encaminhados e dá a palavra ao Vereador Ari. Faz uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Senhor Presidente, nobres pares, as pessoas que estão participando com a gente aqui hoje, muito obrigado pela presença. Zezinho Silva, os vereadores que aqui estão, agradeço a minha esposa e ao meu filho pela presença. Na semana passada fizemos uma denúncia, Senhor Presidente e fomos fazer uma visita em algumas obras. Vereador Bene obrigado por ter ido junto, Vereador Zé da Ecler, Marcão do aterro não pode ir junto, por motivo de saúde. E a gente visitou algumas obras e ficamos um pouco assustados. Na verdade eu já tinha ido sozinho e quando voltei com eles a situação era ainda pior. Ai na verdade fomos na Prefeitura e fomos recebidos muito bem pelo Coronel Schimidt, que na hora mandou a Guarda Municipal no terminal novo, mas na verdade não era isso que a gente queria. A gente queria uma resposta do que possa ser feito. E com essa denúncia, muitas pessoas me procuraram. Até o Sandro mencionou da calçada ali da Rua Cianorte. Eu passei hoje lá e as pessoas reclamando, que foi tirado o calçamento e faz mais de um ano que estão arrumando, a verdade é que não concluiu a obra e agora estão tirando novamente. E é uma obra, que acho que é do Governo Federal, 1 milhão e duzentos mil reais, e até questionei o pessoal pra onde está indo esse material? Esse material está indo para Paranaguá, nós estamos usando numa outra rua, porque vai vir novo. Então eu questionei, porque não deixa esse e vai trocando conforme a necessidade? Também visitamos a pista de skate por duas vezes e achamos a situação bem terrível. Eu queria pedir pra vocês, que vocês nos ajudassem. Não estamos aqui denunciando pra fazer barulho, pra fazer escândalo. Nós queremos a melhoria da nossa cidade. E quem precisa realmente dessas coisas são as pessoas que são menos privilegiadas. De repente nós não precisamos de um terminal rodoviário, não sentimos falta de um centro comunitário, não sentimos falta de uma rua que está mais retirada, mas essas pessoas estão precisando e então me chamaram e pediram por favor. Falei que vou colocar em pauta e pedir para que o Presidente possa estar no ajudando nesse trabalho, requerendo a presença de alguém do Poder Executivo que possa estar nos orientando, pois são muitas obras paradas. Tem umas duas ou três creches que eu também fui visitar que já venceu o prazo. Tem oito meses de atraso e ainda não está nem na metade da obra. Tem muitas obras em andamento, mas quase nada funcionando. Então queria que o Senhor Presidente convocasse alguém do Poder Executivo para nos informar, para que a gente não fique perdido e que possa estar passando pras pessoas o que nos perguntarem. O Sr Presidente profere: "Só quero lembrar ao vereador Ari que quando se trata de convocação o vereador tem que fazer por escrito e protocolando nesta Casa de Leis". O vereador Sandro Moacir Braga pede permissão para falar e profere: "Sr Presidente, Vossa Excelência falou que teve demais



## Atos do Poder Legislativo

vereadores que visitaram a obra e se possível ou não, gostaria de ouvir a opinião dos demais vereadores que participaram desta história no caso". O vereador Benedito de Jesus Thomas de Aquino pede a palavra e profere: "Sr. Presidente, demais vereadores, senhoras e senhores aqui nominados, vereador Sandro, eu tive junto como vereador Ari e o vereador Zé fazendo visitas nestas obras a qual o vereador Ari citou e de imediato recebi uma resposta mas não tive a oportunidade de passar ao vereador Ari e para o vereador Zé da Ecler. O que esta faltando é só um trâmite na parte da licitação pra compra de móveis para que algumas obras sejam inauguradas. Tem obras que já estão concluídas e como o vereador Ari citou, nós fomos prontamente atendidos pelo Coronel Schimidt o qual já designou a guarda pra fazer o cuidado dessas obras que já estão concluídas. Então falta só concluir a parte de licitação da compra de móveis do Centro Comunitário aqui do Tabuleiro, do Sertãozinho e os demais para que seja feita inauguração. Funcionários que fizeram o concurso, o último concurso já estão sendo convocados também pra que venham preencher as vagas que estão aí em aberto no executivo". O vereador José Carlos solicita permissão para falar e profere: "Boa noite a todos, boa noite meu povo, boa noite a todos os vereadores, ao Sr Presidente, vejo aqui o nosso secretário de obras que se fez presente, obrigado. Obrigado a todos, a todas as pessoas, o Zerinho, meus amigos, obrigado. Respondendo a pergunta do Sandro acho que como eu fiz questão de estar junto Ari, a pedido do vereador Ari, e concordando quem sempre falei e que é certo e discordando do que é errado, mas é de verdade e não de papo furado. De ver coisa errada e fingir que não vi e saio por debaixo do tapete. Comigo não acontece essas coisas. Fui realmente onde esta saindo um centro, saindo não, esta pronto o Centro do Idoso, a praça do Terminal Rodoviário, que também está pronto, só que não tem como chegar lá, realmente fico meio, eu não sei viu Sandro se foi alguma coisa que aconteceu, eu acho que, meio que não deu tempo, eu imagino que, quero acreditar que não caiu no esquecimento, tanto tempo já que se passou, e até inclusive eu levei uma torneira que tava jogada no chão lá pra casa, eu precisava de uma daquela lá, mentirinha tá, era de plástico, tava melhorzinha viu Sandro, tiraram e estavam levando tudo embora, já estava pronto e é dinheiro do povo levado embora, eu acho que deveria ser tratado com um pouco mais de carinho e atenção. A Rodoviária, eu sou, o que é verdade tem que ser dito, o povo está sabendo, não precisa eu falar, é só passar lá e ver, está lá, não sei se você foi lá Sandro? A Rodoviária está acabada, terminaram, mas daí acabar ela se continuar daquele jeito vão levar tudo, até as telhas, tudo embora, não tem como chegar. O Centro do Idoso está com vidros quebrados, tudo sendo levado embora, torneiras foram levadas embora, tudo, estão acabando com tudo. Ali onde está saindo aquela pista de skate, o meu piázinho era pequenininho e eu dei um skate pra ele, agora ele nem quer mais o skate, faz tanto tempo já que começaram a fazer a pista e não acabaram até

hoje. É verdade, é só passar lá e ver. Fizeram lá um tapume com essa maderite, eu acho que não deve ser uma qualidade das melhores, está tudo podre e está aberto, a luz de manhã, eu fui de dia lá, a luz está ligada, o dinheiro do povo está lá, eles estão pagando, por que a luz ligada de dia? Claro Sandro, não sei se tu se contenta com a resposta. Tantas obras começaram e não terminaram. Não adianta começar tanta coisa e não terminar nada. Eu sou Dalmora, estou com o prefeito, acredito nele, por isso que estou junto com ele não quero largá-lo, nem que ele não me queira mais perto dele, mas vamos minha gente, vamos começar e terminar as coisas. Não adianta nós ficar bravinho e ficar isso não pode acontecer, não pode falar, eu não falo mau de ninguém, mas não vem fazer coisa errada na minha frente porque eu vou falar e quem souber de alguma coisa errada de mim, pode vir aqui e descer a lenha que eu estou aqui para escutar. Hoje, amanhã ou depois, você também qualquer Vereador aí. Obrigado, obrigado, desculpa pessoal. Obrigado Presidente, valeu Sandro." O Sr. Presidente profere: " Eu peço ao Plenário que não se manifeste, conforme o Regimento Interno desta Casa. A palavra continua livre aos Vereadores." O Vereador Sandro Moacir Braga solicita um aparte: "Sr. Presidente." O Sr. Presidente profere: "Quando os Vereadores forem falar, já venham preparados para falarem, porque quando entrarem na Ordem do Dia, não falaram mas. Hoje estamos abrindo uma exceção, mas na próxima vez não vai ter. Então venham preparados para falarem." Com a palavra o Vereador Sandro Moacir Braga: "Só mas um pouquinho Sr. Presidente, é na verdade eu já tinha concluído a minha fala, com relação, eu não achei que o tema iria se estender, Mas peço permissão a Vossa Excelência, porque de alguma forma meu nome foi citado e eu tenho que esclarecer aos presentes o conteúdo do meu pensamento. Sr. Presidente, Nobres Vereadores, mas uma vez boa noite, e a todos é uma honra estar na presença de vocês e mas uma vez reitero sempre o convite, não por temas polêmicos mas é sempre importante acompanhar os trabalhos do Legislativo independente do pensamento do Vereador, independente da escolha do seu vereador, independente se você não tem vereador aqui, ou de alguma forma, estamos aqui representante da população e a população tem esse direito de estar aqui ouvindo e essa é a oportunidade que agente tem inclusive para passar com relação ao pensamento de cada um a presença de todos. É foi aqui no discurso do Excelentíssimo Vereador Ari, falou que houve uma denuncia, a palavra denuncia é uma assim bem pesada com o que ta se falando aqui. Falaram que tem uma denuncia e onde tem uma denuncia a um crime e onde tem um crime tem que ser apurado, agora não pode vim no plenário de uma Câmara, na frente de todos os membros e da população, em frente de vereadores reeleitos, em frente da população, dizer que houve uma denuncia, um crime. Existe a obra sendo finalizada, existe sim, e em nenhum momento eu acredito, com exceção do Vereador Bene, que me passou, ninguém foi aonde

é obrigação do Vereador saber porque cada situação esta naquela situação. Existe cada obra, desde o momento que o Prefeito abre a contratação, até a finalização, até a inauguração, existem muitos tramites, existe uma questão orçamentária, existe uma questão de licitação, existe uma questão de legislação, nenhum prefeito pode simplesmente chegar, pegar lá do cofre e pagar a pessoa e depois terminar a obra ou não terminar, existem uma serie de coisas. Da mesma forma que para a prefeitura existe a lei, para defender ela, que o contratado execute a obra, da mesma forma o contratante ou o contratado desculpe, tem o direito de usar a lei para se defender de alguma forma exigir aquele preço combinado, naquele dia, naquela hora, não era contente e na seqüência, existe a lei, a lei da essa permissão para que faça aditivos, para que se faça suplementações, para que isso aconteça. Alguém poderia me dizer se... exatamente com papel, o porque a pista de skate esta parada? Ninguém sabe, porque ninguém foi buscar essa informação. Ninguém sabe o porque que não inauguraram a rodoviária? E se não inauguraram a rodoviária que crime o prefeito fez nisso? Não inaugurar a rodoviária é um crime? Acho que crime é não fazer uma rodoviária. Se não inaugurou, ele tem os seus motivos, prefeito nenhum vai fazer uma obra e deixar parada para o resto da vida. Eu conheço uma obra que estampa todo dia os meus olhos, que esta na frente da minha loja, que é o ginásio do Cascatão, aquela sim não foi inaugurada, e até hoje não foi inaugurada, não é questão de um mês, dois meses, ou três meses, aquele faz sete ou oito anos, é diferente. O Sr. Presidente profere: "aquilo lá fazem 13 anos." Continua com a palavra o Vereador Sandro Moacir Braga: "Obrigado Sr. Presidente, se o CRAS não foi inaugurado, eu acredito que volto a refrizar, com exceção do Vereador Bene, que foi buscar a informação, que é uma questão de falta de pessoal, a prefeitura fez o concurso publico, no ano de eleição você não pode fazer contratação, isso é lei, é básico para um Vereador sentar aqui e saber, que ano de eleição não se contrata ninguém. Entra janeiro, entra com orçamento que começa no dia dois, no dia dois tem hospital para pagar, no dia dois tem remédio para comprar, no dia dois tem merenda para comprar, no dia dois tem combustível para abastecer toda a frota, agora nós vamos pensar que temos que fazer uma coisa rápida porque temos que inaugurar a rodoviária, que tem que inaugurar o CRAS, mas temos que fechar o hospital por causa disso. Agora..., Seu Presidente, seu Presidente." O Sr. Presidente profere: "Vereador José Carlos, existe o Regimento Interno e você tem que respeitar, ou você começa a ler o Regimento Interno, respeita o tramite desta Casa de Leis e esta Casa de Leis tem até as dez e meia da noite para terminar a sessão. Então por gentileza o Sr. José Carlos. Eu vou suspender a sessão por alguns minutos se for o caso porque o Senhor esta perturbando o andamento dos trabalhos desta Casa." Com a palavra o Vereador Sandro Moacir Braga: "Obrigado Sr. Presidente e peço desculpas ao presentes aqui pela interrupção." O Sr. Presidente



## Atos do Poder Legislativo

solicita um aparte: "Só um pouquinho Vereador Sandro, Vereador José Carlos eu peço ao senhor, seja educado, aqui existe o Regimento Interno, existe um tramite e eu não quero suspender a sessão por causa de Vossa Excelência, a Lei é para todos esta no Regimento Interno, por gentileza, respeite a Sessão desta Casa de Leis". Com a palavra o Vereador Sandro do Gás: "Se existe Lei Sr. Presidente, eu estou cumprindo, eu fiquei sentado, no meu tempo de ouvinte, eu ouvi, e agora é meu tempo de orador e eu tenho que falar. Aproveito então já que o ensejo esta tão assim... com relação ao Vereador Zé da Ecler, ele tem o irmão dele que é o Secretario de Obras, ele o Secretario de obras é responsável por todas as obras do município, será que teve entre um chimarrão e outro uma conversa com o irmão para saber em que situação esta as obras do nosso Município. Então é isso, é isso que eu quero dizer. Não se pode chegar aqui e dizer que o Município esta a beira da falência, que o Município esta pronto para afundar, por causa de uma, duas, ou três obras que deixaram lá. Com relação a rua Cianorte, Vereador Ari, não fui eu que falei para Vossa Excelência, eu vi de sua assessoria, com relação que você estava lá na rua cianorte, tirando foto dos bloquetes que estavam sendo retirados, hoje tirou tudo bem, mas não fui que falei a Vossa Excelência, que estavam tirando lá, e que se alguma forma eu falei, é porque estava indignado para falar. Nós somos moradores de Matinhos, nós temos que entender que nós queremos o progresso, que nós queremos o melhor para nossa cidade, mas existe administração pública, agente não faz conforme agente quer, se pudéssemos simplesmente e colocar, mandar fazer um bloquete e a empresa vem e para de fazer o bloquete ou qualquer forma..., assim, não. Existe a Lei, Legislação ninguém vai querer responder. A questão lá da super creche, alguém foi lá na Caixa Econômica perguntar porque que o Governo Federal atrasou os repasses para a conclusão da super creche? É culpa do prefeito isso? Então é simples, agente chegar e fazer um carnaval em cima de supostas alegações que o Município não vem a contento oferecer a população, mas infelizmente é assim. Nós temos que continuar acreditando as obras são feitas para a população e é a população que vai utilizar de todas essas obras e eu peço a todos que a hora que as obras forem inauguradas, quantas obras foram inauguradas do governo anterior? Alguém se preocupou se foi inaugurado no tempo certo? Tão sendo utilizadas agora, o Colégio do Rio da Onça foi inaugurada, não atrasou parabéns. Agora porque uma questão de fechamento de governo, fechamento de orçamento e início de um outro governo, porque cada quatro anos é um governo diferente, independente que seja a mesma pessoa, é outro orçamento, é outra dotação, tudo diferente. Então independente disso, agora se inicia um novo governo e o que cabe a nos vereadores é fiscalizar sim, mas acreditar e fiscalizar aquilo que realmente a denuncia e a coisa errada, o fato de que uma obra ainda não foi inaugurada por pressa minha, ou por pressa de alguém isso aí não em crime, crime

sim nos temos que fiscalizar crime sim nós temos que denunciar. Mas essa ansiedade de ver uma obra do município funcionando, isso não é crime e eu peço desculpa a todos. "Muito obrigado, boa noite." O Sr. Presidente profere: "Eu peço o plenário por questão de ordem, não por questão do Presidente desta casa, não pelos vereadores, mas sim está no regimento interno não se manifestará mais, por gentileza. Eu peço aos vereadores que não se alonguem muito. Com a palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho": "Vereador Sandro, eu acho que o senhor não foi muito feliz com o seu discurso porque o que eu falei, não foi o que o senhor falou. Eu simplesmente falei que tem muitas obras que tão há mais de 8 meses a ser inauguradas e não foram inauguradas, e não é coisinha pequena. Tá tudo aqui, documentado e contra fatos não há argumentos. Não adianta discutir com o vereador aqui, na verdade o vereador se alterou porque ele foi comigo. Ele viu a situação em que se encontra hoje a cancha de skate, ele viu a situação em que se encontra o Terminal Rodoviário. O senhor falou muito bem na frente do seu estabelecimento que tem um barracão abandonado, Vereador e daqui uns dias vai ter mais um porque o Mercado Público ta ficando pior, se o senhor não sabe. Porque está aqui os documentos e eu fui lá e comprovei. O Zé da Ecler ficou nervoso porque ele foi junto comigo. Só foi nós dois, o senhor não foi nessas obras. O senhor falou que é coisa pouca, não é coisa pouca. A Rua Cianorte é a rua inteira. Foi arrancado todo o pavimento. Por que? Eu peço pro senhor. Estão levando para Paranaguá, vamos descobrir. O senhor veio responder então estou perguntando para o senhor. Porque foi tirado? As perguntas que eu fiz aqui, o senhor quis responder. Eu pedi para que viesse alguém do Poder Executivo que entende, não o senhor responder e o povo tá aqui para saber. Tá entendendo? O vereador aqui foi chamado atenção e insultado por coisa errada. O que está certo, está aqui vereador." Com a palavra o Vereador Gerson da Silva Junior: "Boa noite a todos do Plenário aos nobres pares. Hoje vejo aqui e é até louvável essa energia dos vereadores em prol da comunidade, mas também eu venho expor o meu pensamento que é louvável também tantas obras que o nosso Prefeito vem fazendo. A gente está sim para fiscalizar, mas a gente está para aplaudir também. Há muitos anos não tínhamos obras na cidade e eu sou um dos vereadores que foi eleito para dar continuidade, para essa cidade evoluir ainda mais. Hoje tenho dois projetos de indicação que logo vou falar aqui na discussão, a gente vai expor. Eu não posso deixar de expressar um pensamento hoje com uma história que verídica que aconteceu comigo. Nessas grandes chuvas e enchentes que deu aqui, não só aqui como em todo país, os moradores que são amigos meus da comunidade do Rio da Onça, lá nas proximidades do Sopão alagou tudo, que a água passava por cima. Eu fiz um pedido pessoal ao nosso Secretário, o Sr. João Paulo do Espírito Santo, um grande amigo e irmão do nosso vereador Zé, família boa. E de pronto atendimento me ouviu e fomos lá às

07h30min da manhã ver a situação daquelas famílias, crianças em cima de móveis. Alagou várias casas e de pronto atendimento as máquinas foram lá e limpam todo o canal, fizeram manutenção. Hoje eu quero aproveitar a oportunidade e agradecer ao nosso Secretário de Obras, acho que está presente. Não só ele como o Prefeito também que depois eu liguei para agradecer essa grande evolução que está acontecendo em nossa cidade. Outra obra que eu presenciei e fotografei também na Rua Rio Negro com Nossa Senhora Aparecida, nesse mesmo bairro onde várias manilhas foram rompidas, quebradas. Fomos atendidos. A água estava entrando nas casas que ali se encontram e na hora a Prefeitura nos atendeu. Eu fico muito agradecido também ao nosso Prefeito em incentivar, que, por exemplo, sentando nessa cadeira de vereador é uma responsabilidade muito grande e ter um respaldo do Executivo, não só em executar, mas também ter toda a liberdade de fazer o projeto para a cidade ir pra frente. Venho também expor e lembrar que a nossa cidade está em todo território nacional nesse fim de semana, até na rede globo está passando que o SESC Triathlon com mais de dois mil atletas na nossa cidade. Fico muito feliz e convido a todos os vereadores a participar e incentivar esses eventos e esse evento que enobrece essa cidade. Por hoje é só Sr. Presidente, obrigado pela palavra e obrigado a todos. Boa noite." O Sr. Presidente solicita que o Vereador Gerson da Silva Junior assuma a Presidência para que o mesmo faça uso da palavra. O Vereador Gerson da Silva Junior que agora assume a presidência profere: "Vamos dar continuidade dos trabalhos da casa, ainda a palavra em aberto aos vereadores". Pede a permissão da palavra o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que profere: "Boa noite senhores vereadores, boa noite a todos os presentes nesta Casa de Leis, hoje uma alegria, como é bom ver essa Casa de Leis cheia. É muito bom, sejam sempre bem vindos nesta Casa de Leis aqui é debatido projetos, é debatido idéias, nós vivemos uma democracia e é assim que nós vivemos. É assim que tem que se viver. Eu quero me dirigir aqui aos amigos do Bairro Rio da Onça, que houve um grande rumor, um comentário que ia se instalar ali no Bairro Rio da Onça na escola antiga Luiz Carlos os Santos um mini presidio, mas não era isso. O povo veio a essa Casa de Leis, conversou com os vereadores, nós levamos até o prefeito. Esse é um projeto, um programa do governo do estado que junto com a secretária de justiça que se reuniu com o prefeito e deu para o prefeito essa idéia. Mas o prefeito ouvindo o povo de Matinhos, ouvindo o povo do Rio da Onça, falou não a esse projeto por enquanto. Lá no bairro Rio da Onça ela me ligou e falou assim: O Bairro Rio da Onça foi um bairro contemplado pela nossa administração, foi colocado anti pó, foi colocado iluminação pública. Foi contemplado com uma escola muito linda, inaugurada, certo. E vem sendo contemplado com a super creche e o prefeito falou para nós vereadores e falou junto com o chefe de gabinete, o Jair, que logo vai começar lá um Posto de Saúde para o Bairro Rio da Onça.



## Atos do Poder Legislativo

Vocês dormem tranqüilo, vocês dormem em paz, acordem tranqüilo, que o prefeito disse não a esse programa. Tá bom? E sobre as obras que é tão faladas pelos vereadores aqui, eu vou começar pela obra da Cianorte. É um dinheiro do governo federal. Ouve vários impasses aqui. O prefeito correu, o prefeito foi atrás, brigou, mas infelizmente, faltou alguma coisa a mais aí que o prefeito ta correndo para aquela obra sair. É um dinheiro do governo federal. Esse dinheiro envolve uma empresa que terceirizou aquela obra. Então por isso que ta nesse impasse. Sobre o mercado público, vou falar aqui sobre o telhado do mercado público. Está no edital, que hoje o dono da empresa que é a Cadmetal protocolou na Prefeitura, dando garantia daquele telhado. Dando garantia. Se o telhado não resistir ao mínimo cinco anos eles vem aqui e vão fazer a troca de telhado. Existir as críticas minha gente, é importante. Tem crítica, não podemos só bater palma. Mas nós temos também eu saber fazer acontecer. Hoje nós temos várias obras, vários CRAS, Centro do Idoso, é um dinheiro de verba federal, que o município hoje tem respaldo, tem moral de receber verba do governo federal. Outra coisa minha gente, o prefeito ta chamando o pessoal do concurso, o prefeito ta respeitando o tramite da lei. Ele ta chamando o pessoal do concurso. Quando ele chamar os demais, as pessoas do concurso, com certeza essas obras que estão prontas elas vão ser inauguradas com todo equipamento possível. Hoje Matinhos, vendo com o prefeito, o prefeito vai revitalizar a Roque Vernalha com a Albano Muller. Já entrou em processo de licitação essa obra, tá, R\$ 1.700.000.00, logo, quanto logo, nosso centro vai ter outro paisagismo, vai ter outra cara, tanto o centro como nosso calçadão. Minha gente, vamos se unir pelo em estar de Matinhos. Vamos se unir com as críticas sim, construtivas. Esta aí nosso secretário João, o João eu também quero agradecer ele, nós fomos lá no Bairro Albatroz, onde a situação tava difícil para os moradores e, passando o período de chuvas ele foi lá e arrumou a rua. A rua esta boa, o pessoal ligou, agradecendo, parabenizando o prefeito, e aí eu falei, tem que parabenizar também o secretário de obras. Então minha gente, vamos usar a democracia para o bem de Matinhos e não para críticas pessoais. Então, que Deus abençoe a todos vocês, e vocês são sempre bem vindos a essa Casa de Leis, obrigada". O Vereador Gerson da Silva Junior solicita que o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte reassuma a presidência e dê continuidade as trabalhos da casa. O Sr. Presidente agradece ao Vereador Gerson e profere: "Vou fugir aqui um pouco do tramite e vou dar a palavra do Vereador Durval que ainda não falou. O Vereador Durval solicita permissão e profere: "Senhor Presidente, nobres vereadores e senhoras e senhores que se fazem presentes, em especial aos ex vereadores Olímpio, nosso amigo e velho companheiro de guerra Afonso e nosso ex vereador Jairzão, também funcionário dessa casa, mas em especial ao meu amigo Léo que se faz presente hoje e a todos os demais. Com relação as obras eu, na qualidade de engenheiro civil tenho que dar minha opinião. Gostaria

de hoje pegar carona nas palavras dos três vereadores que se manifestaram aqui. Com relação a palavra do Vereador Ari concordo plenamente, porque eu também visitei essas obras e tive prova de que até a louça sanitária do Terminal Rodoviário já foram levadas. É inadmissível, é inconcebível e não se pode admitir que uma obra antes de ser inaugurada já estar sendo levadas as peças sanitárias. Concordo plenamente com o Vereador Sandro, quando ele diz que muitos de nós não sabemos, eu sei e ele sabe que somos vereadores e é para isso que estamos aqui, mas muitas pessoas não sabem o porquê as obras estão paradas e eu sei. O Governo Federal está se negando em várias obras no que diz respeito a eles, a maior parte do repasse das verbas. A maior parte da verba é de repasse do Governo Federal, em contrapartida, a menor é do município. Tenho certeza, com as palavras do Vereador Sandro, que o Governo Federal está pecando em não mandar em dia essas verbas, por isso que está paralisado. Mas eu ainda gostaria de ficar com a carona das palavras do Vereador Gerson onde a gente deveria dar tempo ao tempo. Essas obras vão sair, tem que sair. Porque em um passado muito recente nós nem obras tínhamos aqui em nossa cidade. Então vamos dar tempo ao tempo, vamos dar mais um voto de confiança ao Prefeito, porque ele merece, até porque ele já provou em outras obras que ele realmente gosta de fazer. Então só peço que vocês tenham um pouquinho de paciência, mas o papel do Vereador Ari, o papel do Vereador José Carlos, e assim como o meu papel, ainda mais na qualidade de engenheiro civil é fiscalizar para que a gente possa informar o povo do que realmente está acontecendo. Mas vamos sempre dar um tempo ao tempo para que as coisas saiam conforme devem ser. Eu prometi aqui pra Câmara que nós vamos em nove vereadores e nessa eleição última passaram a ser onze vereadores, eu prometi, então, para o nosso presidente e para os vereadores eleitos, que eu faria o projeto da ampliação das salas novas aqui. E aqui está o projeto, então já estou cumprindo com a minha palavra, estou entregando hoje o projeto ao presidente e, provavelmente, esse edital de obra vai sair nessa semana, porque vai sair o quantitativo e o cronograma físico financeiro da obra para que possa então licitar essa obra e dar esses dois gabinetes aos vereadores que estão sem hoje que é o Vereador Edival e o Vereador José Carlos, assim como, o Vereador Marcos já tem né? O Vereador Marcos está junto com o Edival na sala, usando a mesma sala e o Vereador José Carlos também está sem gabinete, mas assim que o nosso Presidente mandar fazer essas novas salas eles já teriam seus lugares. E só lembrando aqui o nosso Chefe de Gabinete e o nosso Presidente, saiu algumas publicações no Ato do Poder Executivo, saiu algumas portarias dos nossos funcionários. Se, por ventura, um funcionário desses tiver que provar com publicações e algum Órgão que ele realmente é lotado nessa Casa, pode dar complicação, então peço que onde está Poder Executivo seja colocado Poder Legislativo, porque a Câmara de Matinhos é Legislativo e não Executivo.

Por hora é só. Muito obrigado. Boa noite a todos". O Sr. Presidente profere: "Parabéns pelas suas palavras, Vereador Durval. E já de ante mão, agradecer o seu tempo que se doou para um projeto desta Casa de Leis. Muito obrigado Vereador Durval fez um termo de mobilização desse projeto para esta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2013, "Autoriza o Poder Público Municipal a denominar um dos logradouros público de ORESTES PECHEBELLA", de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2013, "Dispõe sobre a obrigatoriedade das Casas de Shows do Município de Matinhos, apresentarem projetos de prevenção contra incêndio com aprovação do Corpo de Bombeiros", de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2013, "Altera a redação do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Matinhos e revoga os seus incisos I e II.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que os projetos de lei, que entraram em apresentação serão encaminhados para o Jurídico e para as comissões permanentes para os seus devidos pareceres. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 001/2013, de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual esta entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o presente Projeto de Indicação em discussão. O Sr. Presidente coloca o presente Projeto de Indicação em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 002/2013, de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual esta entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o presente Projeto de Indicação em discussão. O Sr. Presidente coloca o presente Projeto de Indicação em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 25 de fevereiro de 2013.**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**

**Presidente.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**

**Vice-Presidente.**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1ª Secretário**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**2º Secretário**



## Atos do Poder Executivo



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

O Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Matinhos- ASMUMAT, atendendo os dispositivos legais do Estatuto da referida Associação, faz saber:

Conforme artigo 12 e dispositivos do Estatuto da Associação dos Servidores Municipais de Matinhos - ASMUMAT fica, a partir desta data, aberta a inscrição de chapas para concorrerem ao pleito e compor a diretoria da ASMUMAT para o biênio 2013/2015.

As chapas deverão ser apresentadas junto à Asmumat, na Rua da Fonte nº 331 - Centro (Anexo a Secretaria Municipal de Educação), em duas vias de igual teor, com os respectivos nomes, cargos e cópias de RG e CPF.

As inscrições de chapas para o pleito serão aceitas até as 17h00min horas do dia 01/04/2013.

Matinhos, 15 de Março de 2013

## CONVITE

O Prefeito Municipal convida toda a população Matinhense para, juntamente com Excelentíssimos Senhores Vereadores, para participar da Audiência Pública sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para 2014, a realizar-se no dia 02 de Abril de 2013, a partir das 17:30 horas, no Auditório Vicente Matias Lourenço, na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 01 de Março de 2013.  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

## Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

### A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

### A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000  
pode chegar até 4 anos de prisão.



**EXPEDIENTE**  
**Jornal de Matinhos**  
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de  
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos - End: Rua Elias Abrahão, nº 22 -  
Fone: (41) 3971-6000 - Jornalista Responsável  
Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866  
Diagramação e impressão: - Bazzper Editora Gráfica Ltda - Circulação - Semanal